CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

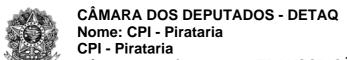
CPI - PIRATARIA			
EVENTO: Audiência Pública	N°: 1049/03	DATA: 31/07/03	
INÍCIO: 10h57min	TÉRMINO: 12h20min	DURAÇÃO: 01h23min	
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h23min	PÁGINAS: 32	QUARTOS: 17	
REVISÃO: Víctor			
CONCATENAÇÃO: Maria Luíza			

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FERNANDO LOUREIRO - Diretor da Área de Ação Governamental da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica — ABINEE ALVACYR HENRIQUE FORTES RESENDE - Consultor Jurídico da Semp Toshiba e da Eletros

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

	OBSERVAÇÕES	
Há falha na gravação.		



Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Declaro abertos os trabalhos da CPI da Pirataria, Plenário 9, para tomar o depoimento dos Srs. Fernando Loureiro, Diretor da Área de Ação Governamental da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica — ABINEE e do Dr. Alvacyr Henrique Fortes Resende, Consultor Jurídico da Semp Toshiba e da Eletros. Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos. Em expediente, foram recebidas as correspondências de 29 de julho de 2003, do Dr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota, Diretor de Política Monetária, encaminhando as informações de importação e exportação de mercadorias, ingressos financeiros, remessas financeiras, gastos com cartões de crédito no exterior, referentes à empresa Medphacos Limitada. Em Aviso nº 1.254 GP/TCU, designada à análise de controle externo, Rosane Pimentel Mandarino, para prestar assessoramento à CPI. Na Ordem do Dia, vamos colocar os requerimentos em votação. Vamos transferir, então, os requerimentos para uma segunda fase, aguardando as Sras. e Srs. Deputados. Para tomar os depoimentos, foram convidados a transmitirem as informações a esta CPI os Drs. Fernando Loureiro, Diretor da Área de Ação Governamental da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica — ABINEE, e do Dr. Alvacyr Henrique Fortes Resende, Consultor Jurídico da Semp Toshiba e da Eletros, os quais convido para compor a Mesa. As inquirições iniciais dos senhores serão formuladas pelo Sr. Relator, Deputado Leonardo Picciani, e, no caso de os Srs. Parlamentares que queiram formular perguntas junto aos depoentes, poderão se inscrever junto à Secretaria; antes, porém, cumpre-me formalizar algumas colocações. Peço que a todos seja conferida a solenidade, a formalidade, a imparcialidade, a seriedade e a objetividade que devem nortear os trabalhos do inquérito. Concedo a palavra, por 20 minutos, então, ao Dr. Fernando Loureiro. Por favor, Doutor.

O SR. FERNANDO LOUREIRO - Bom dia a todos. Obrigado, Srs. Deputados. Acho que é a oportunidade de a gente discutir um pouco a questão do mercado de pirataria, evasão fiscal, sonegação, como isso afeta os negócios do setor e, particularmente, vou estar falando, no caso da ABINEE, do setor eletro-eletrônico, enfatizando muito a área de tecnologia da informação, informática, microcomputadores, para que a gente possa ter dados mais factuais e quais são os pontos que chamam a atenção do nosso setor e prejudicam os negócios, os



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

investimentos, a arrecadação etc., no País. A facilidade para integrar um microcomputador é uma peculiaridade do produto, até porque as peças, os componentes são padrão de indústria, então fica muito fácil se abastecer desses itens. A diferença brutal tributária, quando se importa ou compra essas partes componentes e quando simplesmente quando se junta essas partes ou componentes sem se recolher os impostos, acaba acarretando uma diferença de preço sensível para o usuário final. Outro ponto relevante é que esses equipamentos ou produtos de tecnologia têm um volume pequeno e um valor agregado muito grande. Então, portanto, ele acaba sendo bastante interessante para o crime organizado para poder fazer lavagem de dinheiro em cima de componentes, partes, peças, componentes, de natureza da tecnologia. Outra questão agregada ao microcomputador especificamente é o próprio software, quer dizer, um microcomputador tem que, necessariamente, vir acompanhado de um software, de um sistema operacional para que ele possa ser utilizado pelo usuário final. Acontece que o software tem muita inteligência lá dentro, então, o custo do licenciamento do software é alto. Quando se compra produtos informais ou ilegais não se paga pelo software. Então, de novo isso acarreta uma diferença de preço bastante significativa. O terceiro ponto a se levantar, que são as questões da formalidade e da informalidade, é lógico que todo investimento responsável, que procura desenvolvimento no País, acaba contratando pessoas, gerando empregos e, em paralelo a isso, os encargos trabalhistas e todos os custos e tributos relacionados a se fazer negócios dentro do País. E isso não se encontra do outro lado, quando há uma iniciativa mais voltada à questão da informalidade, da ilegalidade. Bom, o que isso representa no País, em números, seria o seguinte: nós comparamos, para efeito simplesmente de ilustrar, a questão do mercado que nós chamamos de mercado cinza, porque a característica não é o contrabando puro, a característica é a entrada no País de partes, produtos, componentes, que são a que a declaração de importação é feita de forma fraudulenta, ou seja, importam-se 10 mil componentes, mas se declara que estão entrando 100 componentes, então, recolhe-se impostos sobre 100, quando, na verdade, entraram 10 mil. Ou a própria natureza da classificação específica daquele item: declara-se, por exemplo, que é um chassis, um gabinete de um computador, que tem um imposto de importação mais reduzido,



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

e na verdade está-se trazendo o produto acabado, que tem um valor muito mais alto e um imposto de importação, uma alíquota muito maior. Então, essas são algumas das formas que ocorrem na entrada ilegal ou informal dessas partes, peças e componentes. O que isso demonstra, nos últimos 3 anos, comparando o primeiro trimestre do ano de 2000, ano calendário de 2000, nós tivemos... aproximadamente 50% do mercado brasileiro, naquele momento, eram constituídos pelo mercado cinza, ou seja, por produtos que não recolhem os impostos e, portanto, consequem ocupar 50% do mercado formal. Apenas 50% do mercado restante eram ocupados aí pelas empresas brasileiras, empresas globais, que têm investimentos no País. No primeiro trimestre deste ano isso saltou para 75% do mercado sendo ocupado pelo que nós chamamos de mercado cinza, pelo mercado ilegal, 75%. Apenas 25% do mercado brasileiro são hoje atendidos pelas empresas formais. Isso faz com que as empresas formais estejam diminuindo de tamanho, o número de empregos nesse setor está caindo, os investimentos não só não acontecem como estão sendo perdidos para outros países da região. O Brasil, que tradicionalmente atendia aos mercados vizinhos, na região da América Latina, deixou de fazê-lo na área de tecnologia da informação, quem o faz é o México. Os investimentos que poderiam vir para o Brasil não têm vindo para o Brasil porque o mercado informal é amplamente conhecido por esses investidores globais. Nós tivemos o caso clássico de uma Intel, que acabou indo para uma Costa Rica e não para o Brasil. Nós tivemos vários casos de investimentos importantes na área de tecnologia que não vieram e não virão, ao persistir esse ambiente que nós temos de concorrência desleal no País. Em números, o que representou no primeiro trimestre do ano de 2000, o mercado, que nós chamamos de endereçável, o mercado formal, de 50%, foram 234 mil unidades de microcomputadores vendidos. No primeiro trimestre deste ano, esse número, em unidades, caiu para 167 mil, de 234 mil para 167 mil. O mercado brasileiro diminuiu. Apenas 25% do mercado hoje estão disponíveis para as empresas formais. Em valor isso é ainda mais gritante. Em dólares, o mercado, no primeiro trimestre do ano de 2000, representou 263 milhões 918 mil dólares. No primeiro trimestre deste ano, em valor, essas 167 mil máquinas representaram 130 milhões 766 mil dólares, menos da metade do mercado em valor. Quer dizer, a continuar no mercado a concorrência desleal, nós não só não teremos novos investimentos como os poucos que



Nome: CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

conseguimos ter até aqui provavelmente vão desaparecer. Então, acho que esses seriam os meus comentários iniciais, a idéia era mais marcar um pouco com os números para aonde estamos indo e como isso afeta os investimentos, a geração de empregos e a arrecadação de tributos para os cofres públicos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Obrigado, Dr. Fernando. Tenho a impressão de que o senhor está trazendo dados absolutamente contundentes. Nós sabemos do tamanho do problema, mas pelo menos eu não imaginava que já estivéssemos nessa desproporção. Realmente é muito alarmante. Vamos ouvir, então, o Dr. Alvacyr Henrique Fortes Resende, Consultor Jurídico da Semp Toshiba, para então pedirmos aos Srs. Deputados para começarem a argüição.

O SR. ALVACYR HENRIQUE FORTES RESENDE - Primeiramente, bom dia, Deputado Júlio Lopes, demais Deputados, senhoras e senhores, gostaria inicialmente, Deputado, de passar às suas mãos a documentação que foi encaminhada via e-mail, para que fosse formalizado todo o compêndio de anexos que nós conseguimos coletar relativo a isso. A exposição que me antecedeu mostra efetivamente qual é o problema e a crise que nós vivemos no País. Eu iniciaria, porque aqui defendo uma empresa que está envolvida nesse assunto e é uma calamidade esse assunto para essa empresa... Mas eu gostaria de dizer que os dados extra-oficiais apontam que um terço do PIB nacional, hoje, relativamente, está na mão do mercado cinza, que é chamado também de crime organizado, sustentado pelas suas mais diversas formas. No nosso caso específico, Semp Toshiba, eu queria gravar que a empresa é uma empresa de 60 anos neste País, tem uma tradição de mercado, tem uma tradição tecnológica. E, nos últimos tempos, o que vem ocorrendo é uma novidade no ambiente da pirataria, porque muitos falam de pirataria no sentido de cópia, de importação simplesmente, mas tem também agora surgido o que eu identifico como a pirataria comercial. Ou seja, é o próprio produto que está sendo trazido de outros cantos do mundo, ou via o contrabando direto, que seria o descaminho, ou via o subfaturamento, que é onde chamamos de "importabando". Ou seja, produtos são importados nas alíquotas mais baixas possíveis, adentram ao mercado; são produtos fora de especificação técnica, porque, inegável e visualmente, o produto é o mesmo, tanto faz ser aqui no Brasil,



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

como na China, como nos Estados Unidos, como na Europa. Só que cada um desses países têm nuanças técnicas onde o produto tem de operar. É simples. No caso brasileiro, temos no próprio território nacional 2 variantes: voltagem de 110 e voltagem de 220, para exemplificar. Outras nuanças que são relativas à amperagem, à cabeação, sistemas de operação do equipamento, eles não operam no País. Até o próprio sistema de contato telefônico, cuja ANATEL tem uma resolução de certificação, é descumprido. Então, esse mesmo produto adentra, acaba nas nossas oficinas técnicas por consumidores que consomem esses produtos; eles não conseguem operar os produtos. É difícil fazermos a manutenção, porque no mercado externo existem 15, 20, 30 modelos. Aqui, operacionalmente, nós fabricamos os 2 principais modelos. E quando esse sujeito aparece na assistência técnica, obviamente, não tenho uma placa de fax modem apta a colocar naquele produto. É necessário fazer uma importação para poder atender àquele consumidor. Mas os números são alarmantes desse critério porque identificamos, num trabalho exaustivo junto com Polícia Federal, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, com o Ministério Público Federal, com "n" autoridades, que os produtos chegam agui, entram, quando oficialmente, por 181 dólares, quando o preço FOB desse produto é 2 mil dólares. Então, isso é o que chamamos de "importabando". Quer dizer, são importados para mascarar uma atividade, vamos dizer assim, documental, para que quando alguém queira fazer uma fiscalização eles tenham ali uma guia de importação, essa coisa toda. E uma outra grande parte, acredito seja até a maior, é difícil de comprovarmos, é a parte do descaminho, ou seja, do contrabando direto. Para que os senhores tenham uma idéia, a Semp Toshiba tem uma fábrica no Estado da Bahia. A nossa produção, hoje, num comércio de 10 mil equipamentos-mês, estamos com uma produção em torno de mil equipamentos. Ou seja, 9 mil produtos são contrabandeados sob diversas formas. É o mercado cinza, é descaminho. Não importa. O que importa é que também esses operadores dessa ilegalidade acabam detectando — e olha que os esforços que tem aqui o pessoal de Polícia Federal, de Ministério Público, de Receita Federal... A gente poderia até nominar as pessoas, e talvez não seja conveniente, mas os esforços desses que se dedicam aos cargos são muito grandes. Mas também o importador ilegal sabe das deficiências dessas estruturas fiscalizatórias. Então, ele usufrui dessa técnica para



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

poder adentrar no território nacional. Ora ele está trazendo lá pelo Porto de Belém. ora ele está trazendo pelo Porto do Rio Grande do Sul. Então, essa variante faz com que não haja nem uma condição de acompanhamento das próprias autoridades envolvidas. Estatisticamente, existe o instituto internacional que faz a medição. Nós tivemos, no último quadrimestre do ano de 2002, uma venda de quase 800 produtos, enquanto o mercado paralelo vendeu 9 mil produtos. Quer dizer, o nosso investimento, a postura da fábrica se manter, dessa tecnologia ser desenvolvida aqui localmente está se exaurindo, como colocado aqui pelo orador que me antecedeu. Esses investimentos vão sair deste País. Nós não somos hoje mais provedores da América Latina. Quer dizer, algumas empresas ainda concorrem com o México. No nosso caso, nós não vamos concorrer nem com o México. Quer dizer, a nossa concorrência é interna, com o contrabando. E, pasmem, acaba induzindo os rituais da pirataria, porque esses equipamentos que aqui chegam, chegam com os softwares em inglês, chegam com os seus manuais em inglês, são vendidos — está anexado aí — descaradamente pelos jornais, anunciados com preços vantajosos, inegavelmente, e apontando lá que o software está em inglês, que o manual está em inglês. Quer dizer, o Código do Consumidor, nessa hora, some. Eles acabam vendendo esses produtos e, de oferta, eles acabam colocando os novos softwares, para que a pessoa possa operar, em português. Claro que ninguém vai recolher os direitos autorais. É um brinde que se dá ao comprador desse produto. Então, novamente a pirataria envolve (falha na gravação) porque ela acaba agregando uma série de componentes de softwares de informações que são pirateados. Porque a instalação de um software da Microsoft, o Windows, custa em torno de 700 reais o produto, mas nas lojas eles são ofertados: "Pode deixar que eu dou uma instaladinha agui, eu quebro o seu galho." E o sujeito já sai com o equipamento operando em português. Esses volumes são assustadores. Estão realmente sangrando os investimentos feitos por uma empresa nacional. A Semp, apesar de ser chamada lá de Semp Toshiba, é uma parceria tecnológica; a Semp é uma empresa nacional, uma das últimas, talvez, e vai ter que sucumbir a esse setor, porque não há como você manter uma unidade fabril produzindo a média de mil equipamentos/mês, concorrendo no mercado com 9 mil, quer dizer, inviabilizou todo o investimento. Essa gama de atividades piratas que sucumbem o mercado e que



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

abastecem e que fazem o que você possa imaginar, ela percorre caminhos. Esses caminhos todos nós todos temos no dia-a-dia, são as ações que são desenvolvidas, eu acho que esta CPI tem essa magnitude de tentar organizar os meios eficientes de nós combatermos. Com muita propriedade, foi colocado aqui que os investimentos estão saindo do País. É volumoso. Eu disse há pouco que esse volume que nós hoje temos nos diversos segmentos atacados por esse ambiente da pirataria é equivalente a um terço do PIB nacional. Nós temos que pensar, a gente sempre está falando, mas vamos pensar aqui seriamente com a defesa de empregos, impostos e todo esse correlato que a gente vive buscando no dia-a-dia, mas que está saindo pelo outro lado. O disparate disso chega a tanto que... É óbvio, a importação não é proibida, e nunca será, mas é proibido importar equipamentos recondicionados ou recuperados. Há uma diferença entre eles. Recentemente a Polícia Federal, em São Paulo, no Aeroporto de Viracopos, pegou um indivíduo, num desembarque individual — quer dizer, não era uma encomenda, um contêiner; era um desembarque individual —, um indivíduo com 40 equipamentos na sua mala. O.k., o produto laptop permite que você até acondicione, mas 40 equipamentos não é importação individual. E foi pego e, justamente, todos os equipamentos — tivemos oportunidade de ver, porque fomos convocados pela Receita Federal —, todos recuperados. Quer dizer, são produtos cuja comercialização e importação aqui são proibidas. Então, não há respeito nenhum. Esse pessoal ataca, destrói o ambiente nacional — claro, na forma salutar, o preço é que convida. Então, esse preço é que induz cada vez mais essa situação. E, obviamente, eu espero e conto que a própria CPI possa tomar energicamente providências e combater de modo eficiente, porque até há os volumes corporativos de empresas, pasmem, grandes corporações hoje estão adquirindo deste mercado paralelo os mesmos equipamentos aqui produzidos. E a que isso leva? Leva a crer que o paralelo hoje está mais forte do que o próprio mercado oficial. Isso é um absurdo. E nós temos que, de alguma forma, eliminar isso, porque esta é uma empresa. Quantas outras não estarão envolvidas nessa mesma situação, nesse mesmo problema? Disse há pouco aqui à Mesa que os investimentos não virão mais para o Brasil. E realmente, nessa área, informática, eu acredito que, a não ser que haja uma grande mudança, não virão realmente para o Brasil. Coloco-me à disposição para quem desejar fazer alguma pergunta. Obrigado.



Nome: CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Obrigado pelas suas informações e declarações, Dr. Alvacyr Henrique Fortes, em nome da Toshiba. Passo, então, a palavra aos Srs. Deputados para iniciar a argüição. Primeiro, pela ordem, ao nosso Relator, Deputado Leonardo Picciani, que fará seus comentários.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente; Deputado Julio Semeghini, Dr. Fernando Loureiro, Dr. Henrique Fortes, queria agradecer a presença dos senhores, que hoje prestam essa contribuição à nossa CPI. Vou me permitir proceder a alguns questionamentos de aspecto mais genérico, mais geral, até porque, em seguida, o Deputado Julio Semeghini, que é um especialista do setor, poderá fazer, certamente, questionamentos mais específicos, mais detalhados sobre o tema. Mas me chamam a atenção algumas colocações. O que mais nos preocupa nesta CPI é exatamente o efeito maléfico que tem tido a pirataria sobre o mercado de trabalho, principalmente sobre o mercado formal de trabalho. De norte a sul do País, de ponta a ponta, são empresas e mais empresas, nos mais diversos setores, seja na indústria de tecnologia, como é o caso da indústria de informática, seja no caso das indústrias mais simples, como é o caso da indústria da pilha, enfim, estão fechando suas portas, demitindo seus empregados, porque não estão conseguindo enfrentar a concorrência com a pirataria, portanto, a concorrência com o crime, com o que vocês, no setor da informática, denominam mercado cinza, pelo que eu pude notar. Queria primeiro, Dr. Fernando, fazer uma pergunta de forma genérica. O senhor disse que houve um aumento, antes o mercado cinza correspondia a 50% e aumentou para 75%. De forma geral, esse aumento de 25%, o que representa, em números reais, de perda de emprego e receita? E como o senhor identifica que teria que se dar uma ação integrada para reverter esse caminho, para que isso possa refluir e chegar a um nível em que a indústria real tenha um patamar de participação no mercado condizente com o que um País civilizado, um País que pretende gerar emprego, que pretende distribuir renda e dar uma melhor qualidade de vida a seus cidadãos deveria ter. Como é que se dá o crime, se é operado por organizações criminosas ou se tem um espectro pulverizado e, em se dando dessa forma, quais os problemas principais que vocês identificaram a partir de investigações e estudos próprios, e qual o caminho que poderíamos ter para avançarmos? Seria através de uma legislação mais abrangente, de uma



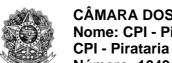
CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

legislação mais eficaz? Seria através de um combate integrado, que reunisse as diversas entidades, os diversos órgãos do aparelho estatal, nas esferas de todos os entes federativos? Como é que se daria isso? Em síntese, é esta a pergunta. Dr. Fortes, a Semp Toshiba, que — pelo menos é a impressão que tenho — fabrica um número grande de produtos eletrônicos, televisores, computadores, enfim, acho que diversos, pelo menos costumamos ver no mercado. O problema se dá mais gravemente nesse setor do computador portátil, que foi o que o senhor abordou prioritariamente, ou se dá também no de outros produtos, em outras linhas de produção? O senhor falou também em algumas deficiências fiscalizatórias. Se o senhor puder, peço que nos diga especificamente quais são as mais graves, para que possamos fazer constar do relatório desta CPI, e também que nos apresente sugestões para corrigir essas deficiências. Peço ao senhor que as especifique. São estas as perguntas, são perguntas gerais. Eu me dou por satisfeito, Sr. Presidente, e agradeço novamente a vinda dos convidados, que certamente prestarão relevantes servicos à Câmara dos Deputados, portanto, à sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Obrigado, Sr. Relator. Peço então a resposta do Sr. Fernando Loureiro.

O SR. FERNANDO LOUREIRO - Bom, acho que a pergunta é muito relevante, e os números também. Se tínhamos, há 3 anos, um total de unidades disponíveis para as empresas formais de 234 mil microcomputadores, tínhamos um número condizente de funcionários para que se pudesse trabalhar em cima dessas máquinas, fabricar essas máquinas, prestar serviços para essas máquinas, a manutenção, a garantia etc. Olhando isso em perspectiva, no primeiro trimestre deste ano, em que temos 167 mil unidades, então, precisamos de um número menor de postos de trabalho para fazer essas atividades. Então, claramente isso demonstra que estamos efetivamente perdendo postos de trabalho. E esse setor é, provavelmente, o setor que mais gera números indiretos de trabalho por trabalho direto gerado na indústria. A cada PC vendido você, na verdade, está comprando, durante alguns anos, serviços, softwares, garantias, aplicativos etc., que acabam gerando toda uma indústria saudável em torno dele. Não é por menos que Índia, Rússia e outros países são grandes players mundiais, hoje, na área de software. Temos todo um esforço. O Deputado Julio Semeghini, muito melhor do que eu, pode



Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

falar com competência sobre isso, programas de software para exportação, tínhamos dimensionado um tamanho, um volume a que provavelmente poderíamos chegar, não chegamos e não vamos chegar, se não tivermos ações claras no sentido de haver formalidade nesse marcado. Agora, com essa diminuição de postos de trabalho, estamos falando também de diminuição de treinamento, diminuição de desenvolvimento, de qualificação de recursos humanos, de brasileiros; estamos falando de diminuição de arrecadação de impostos. O que temos percebido é que, ao longo de vários anos, a indústria tem-se debatido com esse problema, a ABINEE tem procurado várias formas de combatê-lo. Trabalhamos em várias frentes: Polícia Federal, Receita Federal, Casa Civil, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, quer dizer, procuramos várias frentes. Em alguns anos nos concentramos na questão da fiscalização, de procurar combater o mercado cinza por via da fiscalização. Não foi uma ação vitoriosa, ficamos alguns anos e, na verdade, o que vimos está aqui nos números: passamos de 50% para 75%. Mais recentemente, há 2 anos, começamos a focar mais na questão de custos. Então, percebendo que um dos pontos que levam à atividade ilegal é a alta carga tributária, ou seja, é quase que um convite, o empreendedor olha e diz assim: "Puxa, com uma carga tributária desse nível, dá para me arriscar, vou para informalidade". Bom, se ele perceber que essa diferença tributária não é tão grande, ele vai pensar 2 vezes e falar: "Bom, o risco não compensa". Então, resolvemos ir por essa linha. E trabalhamos arduamente na esfera executiva, no Governo Federal, para a redução de carga tributária de componentes, partes, peças, produtos etc. Isso foi feito, nós tivemos redução de imposto de importação de alguns itens, de alguns componentes específicos na área de microcomputadores, até para se fazer um piloto, para se testar se aí residia toda a diferença. Infelizmente, não. Se pegarmos os dados da ABINEE, o setor de informática cresceu no primeiro trimestre 8%, um dos poucos setores que cresceu. Se o compararmos com outros setores, o que houve no primeiro trimestre foi assustador: a área de automação industrial decresceu 44%, componentes também; a área de equipamentos industriais decresceu 1%; telecomunicações, menos 46%. Então, 8% de crescimento é para se festejar, mas o mercado informal foi a 75%. Então, o que temos percebido, Sr. Deputado, é que, na verdade, não dá para ir por



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

um lado ou por outro. Precisamos, sim, primeiro, continuar e ter ações efetivas e eficazes de fiscalização; segundo, acho que há a possibilidade de termos maior abrangência legal — e o Legislativo é parte fundamental nessa iniciativa —, como prover, por legislação, maior transparência nos dados de importação, porque hoje esses dados não são conhecidos dentro da esfera governamental. Quer dizer, os dados da Receita Federal não podem ser... Não há uma legislação que possibilite hoje o acesso a esses dados pela Secretaria de Comércio Exterior ou Secretaria de Política Industrial, por exemplo. Então, a alteração de legislações que permitam maior transferência de dados, acho que seria fundamental. Porque isso, sim, permitiria uma ação de fiscalização mais efetiva, indo exatamente atrás daquelas empresas que trazem aqueles volumes daquela importação com aqueles custos que todos sabem que não existem. Quer dizer, o próprio Ministério do Desenvolvimento, outro dia, colocou no próprio site que teve uma carga que foi apreendida, acho que 18 mil gabinetes, que foram importadas a 1 centavo cada gabinete. Quer dizer, ninquém no mundo conseque importar gabinete por 1 centavo, não existe isso. Mas isso é esporádico, é pontual; se nós tivéssemos uma legislação efetiva isso, sem dúvida nenhuma, poderia ajudar, muito. Compras governamentais. O Governo é um grande comprador, mas o Governo compra apenas por preço. E aí nós entramos em vários dos critérios que foram mencionados aqui pelo meu colega ao lado que não atendem a certificações, não atendem às normas técnicas necessárias que existem de INMETRO, ANATEL etc. para o mercado brasileiro. Então, exigir em licitações públicas que as empresas participantes atendam às certificações e às normas brasileiras, atendam à legislação brasileira de tecnologia da informação, a Lei da Informática, que tenham o processo produtivo básico, que invistam em pesquisa e desenvolvimento no País de fato, que contribuam para o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia, seriam ações que são factíveis e que, de fato, já ajudariam a mudar parte desse volume que está na informalidade para o mercado formal e, com isso, dar um ânimo, dar um volume para essas indústrias ganharem em escala, reduzirem custo, reduzirem preço, empregarem mais pessoas, arrecadarem mais impostos. Acaba sendo um círculo virtuoso, que seria bom até que fosse vicioso para as empresas formais, para voltar a curva de crescimento, que hoje não existe. Finalmente, acho que outro ponto, na revisão da Lei nº 8.010, que



Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

permite a empresas e universidades etc. trazerem, importarem produtos sem o pagamento de impostos, o que tira completamente as empresas brasileiras que investem, que produzem no País de participarem e ganharem dessas licitações. Então, ao menos que houvesse isonomia de regras. Ou seja, a Lei nº 8.010 deveria estabelecer que as empresas brasileiras que atendam o processo produtivo básico, ou seja, que tenham investimentos no Brasil, que produzam no Brasil, também fossem isentas de impostos nessas licitações. Eu acho que algumas ações pontuais, mas bastante específicas, ajudariam muito a alterar esse quadro grave de concorrência desleal que se observa nesse setor no Brasil. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Muito obrigado, Dr. Fernando. Vamos ouvir então o Dr. Alvacyr.

O SR. ALVACYR HENRIQUE FORTES RESENDE - Pois é, Deputado, dentro da sua pergunta, aproveitando até a primeira pergunta que me foi dirigida, veja que falamos agui do aumento para 75%, num conformismo de que 50% estava bom. Então, quando individualmente a gente sai a campo tentando combater essa situação, porque a empresa que eu represento aqui tem um contrato de distribuição exclusiva no território nacional, registrado dentro da legislação brasileira, no INPI, assim por diante, faz todos os procedimentos necessários tecnicamente a cumprir, toda legislação certificadora brasileira, essa coisa toda, quando a gente sai a campo em uma ação de busca e apreensão, via Poder Judiciário, a gente vê que fica enfraquecido em decorrência de que o comércio nesse setor não se instala dentro de um volume de estoque, ele opera por encomendas, que são trazidas pelos couriers individualmente. Então, o sujeito acaba fazendo um pedido, paga 20%, depois, quando chega o produto, paga o restante no dólar equivalente do dia e assim por diante. Esse movimento é absurdo, é utópico. Para o senhor ter uma idéia, no ano passado inteirinho nós comercializamos 9 mil 125 produtos, isso medido por uma fonte oficial, que é um instituto oficial. E o mercado não-oficial comercializou 33 mil 840 produtos. Quer dizer, é uma proporção absurda, isso é absurdo, isso tem que acabar. Nós também procuramos, então, as autoridades envolvidas com o intuito de tentar montar algum sistema de combate a isso. E a gente acaba detectando algumas falhas, que também o lado importador conhece. Então, por exemplo, o pessoal da Receita trabalha com o setor de valoração



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

aduaneira. É uma regra da OMC, dentro dos critérios de comércio internacional, onde você colhe o preço FOB daquele produto para que você possa, então, sobre ele, praticar as 6 regras da valoração aduaneira, e assim por diante. Do outro lado, você tem as importações trazidas pela SECEX, onde são espelhados os volumes de importações no ano, e lá você depara: puxa, se na Receita tem uma informação que o preço FOB do produto é 2 mil dólares, como é que via SECEX, no momento do desembaraço, se liberou por 181 dólares? Quer dizer, é uma falha da estrutura, tem que ser corrigida. Eu acredito que, em nível de legislação, nós temos já uma gama de legislação aí altamente suficiente. O processo todo é que quando você caminha via Judiciário você tem uma repercussão muito pequena e você tem um custo alto na ação judicial. Uma ação de busca e apreensão hoje reporta aí a quase 30 mil reais, entre a estrutura de um advogado, a estrutura do oficial de justiça, a força policial, essa coisa toda, ou seja, 10 mil dólares. E às vezes você encontra 1 ou 2 equipamentos, quer dizer, você não chega a 4 mil dólares na apreensão. Então, ela fica contraproducente, enquanto o mercado paralelo flui. Então, quando você chama as autoridades é por quê? Porque via judicial você não consegue chegar à documentação fiscal daquele que, entre aspas, "importou" ou contrabandeou. Então, você se utiliza desses ofícios, dessas autoridades para tentar chegar a esse mercado e tentar identificar como é que ele é operacionalmente, como é que ele se consolida, como é que ele remete dinheiro, como é que ele paga, essa coisa toda. Então... Ah, sim, uma falta que poderia ser aprimorada... Eu não acredito muito na necessidade de mais legislação, nós já temos leis eficientes, bastante inibidoras. O que falta é a aplicação. É uma coisa eficiente. Dentro da sua pergunta também, o senhor perguntou... A Semp Toshiba. A Semp Toshiba tem uma área de informática, que é essa fábrica que está sediada na área da Bahia, e tem uma outra fábrica que é de entretenimentos, que é uma outra empresa, também Semp Toshiba, que é da área Manaus, onde fabrica televisores, aparelhos de som, essa coisa toda. E na linha de áudio esse fato está começando também a crescer de maneira bastante forte. Recentemente fizemos uma estatística aí, surgiram algumas marcas que, sinceramente, nem no universo das estrelas tem essas marcas, mas elas estão aqui fortemente e concorrendo — pasmem! — com fábricas aqui instaladas. E aí é o caso típico de pirataria, porque não é nem um produto trazido da mesma marca de outra



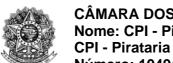
CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Pirataria CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

região, é coisa criada usando-se a marca indevidamente. No conceito nosso de mercado, eu acho que mais um tempo sem nenhuma ação, a coisa vai sangrar. Eu entendo que esta Casa e esta CPI têm um trabalho muito árduo. O ranking da pirataria se espelha em diversos segmentos. Eu exemplifico até com esses jogos eletrônicos, que isso aí também é uma coisa, os discos e fitas, essas situações, inclusive, até às vezes usando, como nós já percebemos na nossa área de informática, usando a própria legislação para se homologar. Então, um sujeito pega aí um cartucho desses de video game e ainda se registra lá no Ministério da Justiça como autor do jogo e acaba... No nossa caso de informática, esses softwares aí que são instalados... não pagam os direitos autorais ao detentor do software e são vendidos nas próprias áreas de comercialização desses produtos como se original fosse. Quer dizer, é a pirataria sobre a pirataria. E acabam conosco. Porque, nesse caso, "la garantia soy yo" mesmo. É Semp Toshiba e é Toshiba, e eu tenho que atender lá o usuário. Às vezes até ele entra no Judiciário, porque eu não tenho a peça, o juiz ainda vem com uma sentença me obrigando a colocar a peça, se eu não colocar a peça é multa de 100 reais por dia. E eu tenho que importar essa situação para poder atender àquela determinação judicial e ao anseio do consumidor. E para ele entender toda essa mecânica de que... "Olha, esse produto é um produto específico para o mercado americano, acaba aqui no Brasil". "Não, mas não fui eu que trouxe, vocês não deviam permitir a comercialização disso." Quer dizer, eu começo a ficar realmente sem argumento e aí vêm os investidores que vão analisar o player, como já dito aqui largamente, e vão dizer: "Olha, fecha esse negócio e deixa esse mercado, porque não compensa". Aqui no nosso caso o crime compensa, o que é um absurdo. Mas espero ter correspondido aí a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Dr. Alvacyr Resende, muito obrigado. Enfim, Deputado Julio Semeghini, suas perguntas, por favor.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente em exercício, nobre Deputado Júlio Lopes, por quem tenho a honra de ser presidido, Sr. Relator, primeiro quero agradecer a vinda do Dr. Fernando e do Dr. Alvacyr, até porque a vinda dos senhores aqui, mesmo que rapidamente, faz parte para que nós, Deputados da CPI, possamos incluir na nossa pauta e na nossa estratégia... Na verdade, faltam pouco mais de 60 dias para o nosso trabalho; em alguns setores



Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

temos avancado bastante, temos tido um fruto bom, estamos percebendo realmente que o trabalho destes Deputados tem ajudado bastante, principalmente na área de remédios; está avançando agora a parte estratégica em relação a cigarro e vários setores, além de região onde a pirataria ou o contrabando ou parte de todo o processo da pirataria está sendo feita em escala. E eu estava percebendo que o setor de informática estava ficando de fora, que estava entrando, na verdade, na parte de hardware — o software já tem tido, e há uma estratégia para podermos atuar um pouco mais. E eu tenho vivido, nos últimos anos da minha vida — na verdade comecei em fábrica de telecom e trabalhei muitos anos em fábrica de computadores na vida e sei a importância que tem a oportunidade de emprego de realmente a gente poder fabricar produtos aqui. Fui Relator da Lei da Informática; a gente tem tentado incentivar a que as empresas realmente venham para o Brasil e se instalem porque, por trás do processo de fabricação de microcomputadores ou de equipamentos de informática e telecomunicação, está, na verdade, uma oportunidade para o brasileiro conhecer a tecnologia dos produtos e a contrapartida do investimento em pesquisa e em desenvolvimento, fruto da fabricação dos senhores agui no Brasil. Quando a gente analisa só o número de empregos e o número de receitas que pedimos, queria só dar um exemplo para depois passar às perguntas aqui para os nossos Deputados e nosso companheiro. O Brasil, hoje, nos últimos 2 ou 3 anos — neste ano não, porque no ano passado tivemos crise, mas nos últimos anos, tirando os últimos 18 meses —, talvez tenha sido o País no mundo que mais recebeu investimentos das fábricas de telecom e de informática para montar centros de pesquisa no Brasil. Vários centros de pesquisa foram desativados na América do Norte, na Europa e em outros países, e em várias dessas empresas multinacionais citadas aqui e outras que fabricam outros tipos de produtos de informática e telecom, o Brasil foi incluído na estratégia mundial de desenvolvimento, seja de software ou de hardware, no seu projeto. Isso é muito importante, isso é tão importante quanto o número de empregos que a gente coloca; é dar oportunidade ao brasileiro de participar do desenvolvimento, da pesquisa, da agregação, da criação de valores neste País. E de repente a gente vê colocada em risco toda a estratégia no País. É claro que quando essas empresas fizeram seus investimentos e tiveram aqui decisões importantes, trouxeram suas linhas de produtos para



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

estabelecerem no Brasil, fizeram estratégia de pesquisa e de desenvolvimento, quando a gente fala que passou de 50% para 75%, as pessoas falam como se 50% fosse pouco. Na verdade, o que me preocupa muito é que, quando se vai de 50% para 75%, reduz-se à metade o mercado, e muitas dessas empresas — tenho acompanhado — na verdade não é que estão vindo, algumas já estão ou indo embora ou mudaram totalmente a sua estratégia de planta industrial ou de investimento no País, focando mais na parte de serviços, na solução; não que seja o tema, porque o mercado, ainda, de hardware, cada vez mais tem valor agregado, está em software, está nessas coisas, e o Brasil tem se mostrado muito competente. Então, estamos vendo as portas começarem a se fechar para todo esse setor de que estamos falando, seja de fabricação, de pesquisa, de desenvolvimento, seja a oportunidade de o Brasil continuar dominando e crescendo nesse setor. Então, na verdade convidei aqui o Diretor da ABINEE para falar em nome não só da empresa dele — ele nem citou —, e eu estou vendo aqui, no caso, então, de notebooks — a empresa é uma das poucas, não entendi até porque, depois gostaria que fosse explicado, mas não é tão penalizada assim, mas na área de computadores a gente sabe que é bastante, a gente sabe, na verdade, que tem um impacto grande, tem sofrido bastante. Mas acho que o Dr. Fernando Loureiro está falando em nome de uma instituição que tem uma luta grande para achar qual o melhor caminho para o Brasil avançar nesse setor. Agora, eu tenho algumas coisas que realmente gostaria de saber, e esta CPI deverá entrar nesse detalhe, e minha proposta é de que a gente faça isso. Uma das coisas é perguntar ao Dr. Fernando Loureiro, que tem trabalhado muito, nos últimos anos, junto com a ABINEE, e ao invés de a gente ver um resultado positivo, como a gente tem visto no software, mesmo que o software ainda seja um valor alto, nós tivemos aqui esses dias empresas que têm o melhor nível do Brasil, do mundo, já tem o seu patamar de índice de software pirata menor do que a média de quase todos os principais países do mundo. Isso nos mostra que há um caminho, eles estão achando um caminho, eles estão evoluindo, na verdade, e a gente vê o hardware exatamente ao contrário. Isso nos mostra que há um caminho, está achando um caminho, eles estão aumentando significativamente o mercado cinza, mais do que, na verdade, aqui, aumentou em 50% nos últimos anos no Brasil. Então, eu queria fazer algumas perguntas que são importantes para esta



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

CPI. Por que, na verdade, essas ações não deram resultado? Está faltando comprometimento da Polícia, está faltando preparo? Esse é um setor especial, e o policial não sabe identificar se o produto é contrabandeado, se não é ou se tem origem no Brasil? É o processo de fabricação que é confuso nas identificações para saber depois, no produto final, se esse produto é um produto que está sendo totalmente sonegado ou se é pirateado ou contrabandeado quando chega ao Brasil? Não é possível: num tempo em que está aumentando o combate ao crime organizado — e a gente vê esse esforço enorme —, mesmo que em alguns setores aumente, no setor de hardware, principalmente de microcomputadores, impressoras e os seus periféricos todos, a gente vê aumentando significativamente o mercado, a guerra está sendo ganha exatamente pelo lado do pessoal pirateado versus aqueles que realmente são oficiais e que seguem as coisas. E, por incrível que pareça, é um setor a que foi dado muito incentivo em relação a benefícios fiscais; mesmo assim a gente não tem conseguido. Então, onde está faltando? O Presidente já fez essa pergunta e o Dr. Fernando Loureiro foi muito objetivo, mostrou um pouco mais a amplitude de onde a gente deve atacar. Então, queria fazer algumas perguntas bem objetivas ao Dr. Fernando. Primeiro, está faltando apoio... Primeiro, está dado aqui que está faltando informação da importação. As empresas não têm, não é público, a gente não tem acesso, essas informações são privilegiadas quando solicitadas, mesmo pela entidade ABINEE, para poder fazer um estudo e saber o mercado, sua perda, e poder repassar essa informação ao Poder Executivo, essas informações são negadas às entidades ou aos fabricantes para poder definir suas estratégias ou combater a própria pirataria do seu produto que invade o País? Nem para a empresa referente a dados desse tipo, claro, das importações? Segundo, há problemas, claro, de valorização na aduaneira. Importar um gabinete por um centavo, me parece que até — me parece, não, meu filho já sabe há muito tempo disso, que ele paga da mesada dele —, acho que qualquer criança neste País sabe que um gabinete daquele não pode custar isso. Mas o gabinete não é tanto o importante ainda; preocupa-me mais — tudo me preocupa, claro, não há crime pequeno ou crime grande... Mas, na verdade, no caso de placas montadas, de chips, de periféricos, de HDA, tem tido uma integração entre os fabricantes desses periféricos, têm um valor significativo colocado dentro dessas coisas ou a gente, na verdade, não está tendo...



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

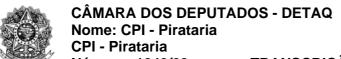
O que falta para haver essa integração? Porque para mim é inconcebível, quer dizer, como pode o Poder Executivo não ter interesse em passar a informação correta para o setor da aduaneira, dimensionando adequadamente o valor de cada um desses produtos que são importados? Porque grande parte dos microcomputadores não entra fechada neste País, entra em partes, em peças, e se transforma em computadores e vai para o mercado. Então, não é uma coisa que seja difícil, quer dizer, não é possível que a gente não tenha, do Poder Executivo, um compromisso de estar passando... Não é possível que eu não saiba quantas CPUs — memória a gente ainda tem bastante no Brasil —, mas quantos HDAs ou quantos produtos que são precisos para configurar um microcomputador e que passam, com certeza, pela Alfândega. Minha dúvida é se isso passa contrabandeado ou se está sendo importado e, depois, compõe grandes produtos. E aí, então, por que não há uma ação concreta de saber na verdade? Ou então a Receita não quer combater! Porque se ela tem um grande importador de partes e peças dessa daí que localizaria, sabe que deve haver 50 clientes desses caras, ou 100, na verdade, que são os grandes integradores, depois, do produto, e se esses caras faturam 10% dos microcomputadores na sua nota, está claro, é uma conta também tão simples de a gente poder fazer e poder ter certeza do tamanho, da ordem de grandeza que cada uma dessas pessoas está, na verdade, contrabandeando. Então, eu não consigo entender onde está faltando, na verdade, a integração, porque acho que esta CPI terá de fazer uma visita ao Ministério do Desenvolvimento, onde há parte da importação, à Receita Federal, para saber o que é que está acontecendo, por que as informações não são fornecidas, se elas não estão muito bem definidas, se o controle não tem... Então, na verdade, eu gostaria de saber dos senhores, porque acho que esta CPI vai ter de ter também reunião com o Poder Executivo Federal para entender onde é que está faltando o interesse para a gente realmente poder combater isso daí. Bom, outra coisa que eu queria... E aí essa pergunta serve aos 2, eu acho que está dirigida, apesar de serem setores, produtos diferentes, acho que o raciocínio é o mesmo. Outra pergunta, mais especificamente ao Dr. Alvacyr: como é essa história que o senhor falou do courier? Isso tem um valor grande no País? Quer dizer, e a lei do courier permite que as pessoas façam importação de determinado valor? Então, essas importações são legais, na verdade, o que falta é uma estrutura



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

para que a gente possa ter ou a importação está acima de um valor legal e ela é ilegal e tem alguém fazendo subfaturado, na verdade, para poder viabilizar? Se tem subfaturado, é outro problema muito fácil de pegar de novo. Não é possível que uma pessoa não saiba quanto custa um notebook, está certo? É o que o senhor falou. Não só a OMC, mas qualquer regra básica, qualquer alfândega que se preze tem condições de poder dimensionar quanto custa. Então, se eles estão vindo, no caso, de ser um produto menor, vem completo, vem fechado pelo courier, é legal ou é ilegal? Se é legal, não cabe à gente. Então, nós temos que avaliar, na verdade, uma política de desenvolvimento, não aqui ao setor de pirataria, mas eu faço essa pergunta: como é que, então, tem tanta coisa de courier? E se, além do courier, o senhor sente que no produto está tendo ligação e se vocês têm, já, algum trabalho de pesquisa ou de identificação ligado a grandes contrabandistas ou a algum outro setor que tem volume, na verdade, depois montam-se no Brasil grandes distribuidores para poder vender, como é o caso de Miami. Em vários lugares a que você vai no mundo você tem, na verdade, 1 ou 2 grandes distribuidores e um monte de pequenos vendedores na ponta mudando o nome, etiqueta, essas coisas, facilidade para vender os mesmos produtos que vêm de uma fonte só. Há focos desse tipo no País que nós poderíamos, de maneira clara, buscar e poder combater? Esta CPI aqui já tem muita informação desse setor, está fazendo um trabalho, está avançando bastante. Eu quero, de antemão, dizer, está integrada com vários Estados que estão montando ação e, logo, logo nós vamos poder ter algum resultado no setor de microcomputadores, mas eu acho que a gente tem de se aprofundar, porque é importante que a gente realmente chegue às causas principais do que está acontecendo. E, por fim, eu queria ver só uma outra coisa que me parece aqui importante. Na verdade, quando a gente importa ou compra um produto desse, é responsabilidade da sua empresa ou da empresa original, quando vem um computador com outra marca, dar a garantia? A gente sabe que aqui no Brasil, por exemplo, determinados produtos têm de ter 5 anos de partes de peças. Essas coisas são aplicadas? Esses produtos estão protegidos nisso? Se não estão, isso é um outro crime, as pessoas não estão informando o direito de essas pessoas depois separarem seus produtos, essas coisas. Se nós estamos pesquisando, eu gostaria de saber como é que está a lei, como é que estão essas coisas no País para que a



Nome: CPI - Pirataria **CPI - Pirataria**

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

gente saiba, porque isso realmente é uma grande fraude, eu comprar um produto e depois eu não ter cobertura obrigatória para poder mantê-lo funcionando agui no País, porque isso aqui é uma carga enorme. Eu tenho certeza de que o senhor deve... tantos micros, o senhor sabe, na verdade, qual é o índice de falha, vamos supor assim, o NTBF, partes e peças, por aí o senhor se programa para a quantidade de partes e peças que o senhor tem que ter por região no País ou pelo Brasil. Mas, se o senhor tem o dobro disso ou até mais do que o dobro, não é possível planejar nada disso. O senhor não vai atender ao bom consumidor que pagou direito por isso. Então, que problema tem acontecido isso, no seu sistema de manutenção, como é que isso tem afetado, na verdade, os nossos usuários? E aí eu acho que são as coisas mais importantes e eu pediria, na verdade, aos senhores que, se tivessem algum dado, alguma informação que quisessem passar de forma reservada para esses Deputados, depois, que a gente pudesse considerar na estratégia nossa de combate à pirataria. E nós temos aqui um esforço enorme de Deputados que estão estudando e que, na verdade, conhecem tanto quanto a mim, posso conhecer como funciona um computador um pouco melhor, mas, na verdade, essas pessoas conhecem o combate ao crime muito mais do que eu. Eu é que tenho aprendido muito nesta Comissão. Então, eu quero agradecer mais uma vez a vinda dos senhores e acho que seria importante qualquer outra informação que os senhores tenham que queiram nos passar de forma reservada. Quando encerrar eu peço ao Presidente que permita que a gente tenha ou não, caso os senhores queiram passar qualquer informação para a gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Obrigado, Deputado Julio Semeghini. Dr. Fernando Loureiro com a palavra, por favor.

O SR. FERNANDO LOUREIRO - Obrigado. São vários pontos. Acho que vou tentar, de alguma forma, abordá-los. O primeiro, com relação aos dados, informação sobre a importação, alguns outros Ministérios, é lógico, o Ministério, por exemplo, de Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Política da Informática têm acesso à informação consolidada dos dados de importação. Nós podemos e conseguimos as informações, as entidades de classe também, agrupadas por quantos discos rígidos são importados e em que volume etc., etc. e se consegue cruzar esses dados e observar que tem coisa errada ali dentro. Isso a gente sabe. O Ministério de Ciência



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

e Tecnologia sabe. O Ministério de Desenvolvimento sabe. Agora, o próximo passo é perceber, saber ou ter acesso à informação de quais são as empresas que importam esses itens, com que valor e com que freqüência. Isso nós não temos, isso o Governo não tem. Então, é a transparência dos dados de forma desagregada, chegando a quais são as empresas. Essa seria uma forma de conseguir combater. Fizemos, dentro desses vários anos que mencionei, uma ação conjunta de valoração aduaneira, como foi comentado aqui, Deputado. Trabalhamos junto com a Coordenadoria da Alfândega Nacional — COANA, definindo exatamente quais são as faixas de preços para cada um desses itens: monitores de vídeo, placas, circuitos etc. Ou seja, chegou na alfândega e o preço declarado pelo importador não estava dentro daquela faixa, devia ter algo errado. Funcionou fantasticamente para as empresas formais. Não vimos nenhuma empresa não muito séria sofrer qualquer tipo de penalidade. Na verdade, fizemos essa ação para os gabinetes, e todas as empresas formais tiveram um problema grande, porque nós mesmos pedimos que fosse dado o canal cinza, que parasse e averiguasse. Isso fez com que nossos processos produtivos ficassem mais lentos para que pudéssemos ter uma ação do outro lado de conseguir pegar aquelas empresas que estavam trazendo. Não houve nenhum caso de empresa que fez alguma importação de forma ilegal que foi pega, o que significa também que o sistema de informação dessas empresas é muito eficiente. Outro ponto ao longo desses anos que chegamos à conclusão dentro da entidade é que temos milhares de integradores no Brasil. São integradores que são catalogados por uma Intel, por uma Microsoft, por exemplo. Temos 4 mil, 4.500 integradores. Há aproximadamente 250 empresas que têm a Lei de informática, ou seja, empresas que investem no Brasil, produzem, atendem ao processo produtivo, investem em pesquisa e desenvolvimento; 250 empresas têm a Lei de Informática; 4 mil e 500 integradores. Tem alguma coisa errada. Desses 4.500, não são esses integradores que fazem o processo de importação. Isto nós identificamos. Não é o de formiguinha. Não existe aquela visão romântica: ele vai, traz e monta. Não, são poucos, devem ser 5 ou 6 grandes distribuidores, organizados que, aí, sim, fizemos esse vínculo com o crime organizado, que traz essas peças e componentes e aqui dentro do Brasil distribui para esses milhares de integradores. A dificuldade é identificar quais são esses grandes grupos que fazem esse processo de importação.



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

Uma das propostas que fizemos para a Receita Federal, e não chegou a ser efetivada. Há pouco tempo estive com a Secretária-Adjunta, Dra. Clecy Lionço, comentando sobre isso, que o problema é a falta de orçamento. Mas é simplesmente a instalação de scaners de contêiners nos principais portos e aeroportos. Isso seria fantástico para o Brasil, porque todo e qualquer contêiner passaria por esse scaner. Passando por esse scaner, vê-se na guia se está lá o declarado que o sujeito está trazendo 100 unidades de seja o que for. Passa-se no contêiner e rapidamente se visualiza que ali estão faltando alguns 3, 4, 5 zeros, não são 100. Outra, se está declarado que ele está trazendo camiseta e passou o scaner ali e tem motocicleta lá dentro, que é um caso absolutamente comum no Brasil. Isso ajudaria muito. Sabemos, dado da própria Receita, que o fiscal que consegue averiguar 20% das cargas que têm de averiguar é absolutamente exemplar, porque o número de fiscais é muito pequeno. Então se, em média, a cada 100 contêiners que entram no Brasil cinco são verificados, o que já é muito, imagino o que não estão nesses outros 95%. Então, essa questão de fiscalização é importante. Acho que essa questão do scaner seria algo importante. Entre o software e hardware este é um dado importante —, tenho ouvido muito a ABES, enfim, a ADSA falando sobre software, que está reduzindo. Não acredito. Se há 75% e são 75% de microcomputadores no Brasil vendidos com evasão fiscal, vendidos sem pagar impostos, vendidos com preços que nenhuma empresa formal consegue combater, não há a menor possibilidade que tenha licença de software nesses produtos. Não há a menor possibilidade. Como foi dito, uma licença de software vai de 500 a 700 reais. Isso significa até 30% do preço do microcomputador. Não há a menor possibilidade de que software esteja caindo. Não pode estar menos do que 75%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Doutor, desculpe, Deputado Julio Semeghini, sei não é de praxe a Presidência... mas neste caso há uma informação discordante com a ABES, que vê um declínio no pirateamento de software. Temos os dados. Quer dizer, os senhores não têm estado em contato? Há uma...

O SR. FERNANDO LOUREIRO - Não, temos. Nós temos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Qual é o problema do desencontro do padrão de informação?



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

O SR. FERNANDO LOUREIRO - Nesse caso, eu estou muito específico dentro de microcomputadores, não é? E o caso da ABES é muito mais abrangente; quer dizer, ela engloba não só Microsoft como um dos associados, mas várias outras empresas de software, Antec etc. etc. Então, algum desses aplicativos, sem dúvida nenhuma, reduziu o antivírus, alguns softwares; provavelmente reduziu. Mas se nós olharmos no microcomputador, onde a parte componente de software importante é o sistema operacional, não há a menor possibilidade de, dentro desses 75%, as empresas estariam comprando e licenciando softwares.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Dr. Fernando, só para esclarecer, a gente tem acompanhado, na verdade há um problema: muita gente vende o computador sem o software. Então, em grandes licitações, na verdade, para o Governo e para grandes compradores, eles têm contratos daqueles com a Microsoft, com essas grandes empresas, que são os contratos corporativos, na verdade, que reduz o custo e eles compram a licença. Então, por isso que, na verdade, há esse desbalanceamento; muita gente que, inclusive, vende através desse setor de compra, hoje, eletrônico, que nós mesmos que criamos e que tem um benefício enorme para a sociedade, ou mesmo outra compra, que compra só pelo preço, grandes clientes, na verdade hoje compram o software... o computador sem o software, porque, na verdade, tem sua estratégia de software, de manutenção e de compra de forma independente, e isso são sistemas que significativamente. Não é no dia-a-dia ou no mercado cinza, na residência, quem compra um ou dois; por isso que ainda há. E a outra parte são pessoas que estão regularizando seu software para não sofrer a penalidade. Então, às vezes, você vende só o software no mesmo computador que já foi vendido há muito tempo, que há uma base instalada muito grande. É por isso que há essa distorção; mas não há problema. Na verdade quem estava no mercado cinza de computador — eu não sei, mas é uma alegação, nós podemos depois constatar se vendem ou não o software também pirateado. Eu acredito que seja verdade, mas acho que a gente vai ter que também dar uma verificada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Eu agradeço a sua colaboração, Deputado Julio Semeghini, e estou fazendo essa intervenção, até fora da regra aqui normal da CPI, em função de que tem me angustiado muito, quer



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Pirataria CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

dizer, que a gente que vive na sociedade brasileira um senso de urgência absoluta... só se resolve aquilo que é absolutamente urgente e, por isso, nunca tratamos de questões estruturais, a compatibilidade e uma, enfim, uma complementaridade desses dados é absolutamente fundamental para que o nosso Relator possa produzir um relatório com conseqüência e para pleno entendimento da sociedade brasileira. Portanto, eu lhe pediria que a gente entendesse bem essa questão, porque esse desencontro é muito gritante na mídia, quando a gente passar essas informações.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Se me permite, Presidente, eu queria pegar a sua pergunta, a gente poderia encaminhar de forma oficial, por escrito, tanto à ABINEE quanto à ABES, para que elas possam, na verdade, ficar para ver, se a gente tem como, na verdade, esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Até que nós... Eu acho excelente essa colocação, e que a gente peça, inclusive, a essas duas instituições que promovam uma reunião e que nos façam uma informação como uma integração de informação.

O SR. FERNANDO LOUREIRO - Perfeito. O meu foco tem sido muito dentro de microcomputadores. Então, acho que esse é um fator relevante; dentro de microcomputadores, o sistema operacional é preponderante e o grande segmento é o segmento de usuário final, pequenos escritórios, muito maior do que as grandes corporações, que representam 9% do total do segmento no Brasil que utilizam microcomputadores. Com relação a histórico de combate, efetividade, acho que isso também ficou bastante marcado; acho que houve um papel importante, sim, da Receita, da Polícia Federal; se nós olharmos o que aconteceu no ranking das empresas líderes no Brasil na área de informática — e muitas delas que se questionava se elas estavam na formalidade ou não, e não estavam... e nós vimos que várias delas deixaram de existir por ação efetiva de Polícia Federal, de Receita Federal, coordenados com o Ministério de Ciência e Tecnologia e Ministério do Desenvolvimento. Então, nesses últimos anos, várias empresas desapareceram; a situação é que é muito veloz o processo de que se fecha uma entidade e se abre outro CNPJ, de uma maneira muito rápida. Então, essa atualização de empresas alterando CNPJ — e com isso elas ficam seis meses, fecham, abrem outra em seis



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

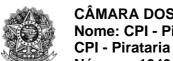
meses fecham —, é isso que causa a dificuldade da ação de fiscalização, porque muito rápido se abre e fecha empresas no Brasil, desaparecem essas empresas, os rastros. Mas não foi por deixar de existir uma ação coordenada de Receita, de Polícia, de Ministério etc. Acho que ela pode existir mais, mas ela existiu; não, não, existiu, com certeza. A questão da lei e dos benefícios, também de fato existem incentivos, grandes, inclusive, fiscais para as empresas que investem e produzem no Brasil. Agora... E a questão é: como esses benefícios não fazem com que esse diferencial de preços ocorra e que esse mercado cinza diminua? Bom, o fato é que ao mesmo tempo, é relevante isso, a questão dos benefícios existe, mas a contrapartida dos benefícios também pede mais conteúdo local. Quando se pede conteúdo local, você cria uma situação onde as empresas têm que se abastecer de mercados de pequeno volume e maior custo. Então, você perde competitividade em custo. Você ganha o incentivo fiscal, mas você perde competitividade em custo. No final, nós não estamos ganhando competitividade em preço. Como se poderia rever isso? Aí são várias maneiras que a gente poderia discutir, entre as quais, quer dizer, retirem-se os incentivos fiscais das empresas e simplesmente reduzam-se as alíquotas dos impostos. Com isso, talvez, tira, desonera a questão de conteúdo local, enfim, se cria maior competitividade. Acho que aí são situações que a gente pode, sem dúvida, acho que mereceriam uma discussão, uma avaliação melhor. Mas o fato é que no produto onde os incentivos se refletem, ele não é apenas e a forma ideal de se ganhar competitividade. Como eu mencionei, se você pensar que as empresas formais também empregam pessoas, têm encargos trabalhistas, treinamento etc. etc., o que não existe em outras, isso são custos, as despesas, os custos relativos a uma operação normal, formal de qualquer atividade de negócio no mercado brasileiro, como em qualquer outro país, também existem e não são seguidos pela informalidade. Então, colocando-se isso em conjunto — e o software entra e é preponderante —, o diferencial de preço para o usuário final é bastante grande. E preço acaba sendo uma decisão de compra. A questão do... entrando um pouco na... Ele falou assim: "Bom, será que não é o modelo de negócios dessas empresas que está errado? Essas empresas não sabem competir, essas empresas não estão preparadas para isso?" Se nós pegarmos o caso da... passar um pouco na empresa que eu represento também especificamente, a Dell Computadores, o



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

que nós chamamos... aí explica aquele zero no caso de contrabandos de notebooks, porque a Dell só vende para o usuário final. Eu não vendo para revenda, distribuidora etc. Então, eu não tenho como cair em outras empresas. Se houver isso, claramente eu vou ilegalmente e encerro essa situação. Então a gente vê que por isso que acontece índice zero de contrabando nos notebooks da Dell. Eu só vendo para o usuário final. E, por isso mesmo, o meu modelo seria o mais próximo do modelo do mercado cinza. Quer dizer, eu não tenho estoque de produto acabado, o que é muito semelhante ao mercado cinza. O sujeito vai lá e liga para a empresa, para a Dell, e diz "Olha, eu quero um computador assim, assim, assim. Isso cabe no meu bolso. Isso não cabe. Tira aquilo. Coloca aquilo outro. Está bom. Eu guero que entregue na minha casa, no sábado, às 4 horas". Está bom. "E eu quero que a garantia seja dada por você. Eu não quero uma assistência técnica. Quero que você vá à minha casa". A Dell faz isso. O volume de compras que uma Dell tem é muito maior do que o volume de compras desses 4.500 integradores. Então, eu não posso ter uma desvantagem de custo. Eu não tenho uma desvantagem de modelo de negócios. Como é que meu preço pode ser 40% acima do preço deles? Se a margem da Dell — esses números são abertos — é de 6%? Então, tem alguma coisa muito errada no processo. Quer dizer, a Dell, de novo, tem 30% de participação do mercado no mercado americano. Dezessete por cento de participação no mercado mundial. No Brasil tem 3. Nenhuma empresa líder do mercado brasileiro chega a 4% de participação de mercado. O mercado é pulverisadíssimo. Então, nós temos problemas de competitividade, sim. E esse problema de competitividade está localizado na forma desleal de concorrência onde se inserem os nossos negócios. Isso é claro. Como atacar ainda é um ponto de interrogação. Eu acho que existe ainda muito romantismo. Nós vemos: "Não, mas esses integradores têm uma atividade, estão trabalhando". É verdade. Só que se nós olharmos, tirando um pouco esse romantismo e percebermos que são 4.500 pessoas ou integradores que estão sendo utilizados por 5, 6 grandes distribuidores, pelo crime organizado, na verdade, nós estamos dando capilaridade ao crime. Isso, capilaridade, é a possibilidade de fazer lavagem de dinheiro neste País. Essa é a grande preocupação que eu tenho. E é importante fazermos esse link do que representam 75% de mercado cinza em microcomputadores em crime organizado.



Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

Por que o crime organizado pode dar certo e é bom e é interessante se fazer em produtos de alto valor tecnológico, alto valor e pequeno volume? Porque é fácil. Esta é a questão. obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Obrigado, Dr. Fernando Loureiro. Com a palavra o Dr. Alvacyr Resende.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Pois não, Deputado Reginaldo.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Eu gostaria aqui de deixar um requerimento para uma ação conjunta da CPI da Pirataria com a CPI dos Combustíveis no Estado da Bahia, numa data que será acertada entre o Presidente Carlos Santana, da CPI dos Combustíveis, e o Presidente Medeiros, da CPI da Pirataria. Quero adiantar que nós já tivemos uma conversa preliminar, já estamos acertados; eu vou mandar, através da assessoria do PFL, que se pegue no Ministério Público da Bahia todas as denúncias de adulteração de combustível e, nessa oportunidade, todos os que estão lá indiciados, todos que estão lá denunciados serão convocados a prestar esclarecimentos perante essa ação conjunta das 2 CPIs no Estado da Bahia. Ela vai fazer o requerimento, eu vou dar o encaminhamento, vou assinar, para que depois V.Exa. possa aqui botar, então, em votação e, possivelmente, em aprovação. Era esta a questão de ordem que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Acolho, Deputado Reginaldo, agradecendo aí a disposição de V.Exa. na contribuição dos trabalhos da CPI. Obrigado. Dr. Alvacyr com a palavra.

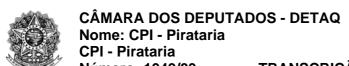
O SR. ALVACYR HENRIQUE FORTES RESENDE - Deputado, baseado na sua questão, o critério de informação, realmente, hoje e atualmente, ele não é transparente. Existe, dentro do programa da SECEX, o Sistema Alice, onde o senhor consegue obter as informações macro, quer dizer, os volumes importados, tal, mas não se desce a detalhe, importação a importação. Isto é um fato tradicional, vem em decorrência até de manifestação da Procuradoria-Geral da União, onde a divulgação desses dados estão inibidos pela própria Constituição, baseado em sigilo fiscal, e assim por diante. Recentemente, porque é um trabalho que a gente já vem fazendo



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

individualmente e via entidades, o Ministro Furlan declarou que está sendo feito um trabalho dentro do MDICE no sentido de tentar codificar os importadores para que não apareçam nominalmente, de forma a permitir a transparência dos atos da importação, que é onde a gente vai identificar, como esses exemplos dado aqui de gabinete por um centavo de dólar, equipamento de áudio por 90 centavos de dólar, e assim por diante. Então, eu acredito que a providência é meramente administrativa e deve causar algum resultado mais à frente, porque isso eu ouvi do Ministro Furlan não tem 30 dias. Então, eu acredito que o encaminhamento disso deva ocorrer. Dentro da sua pergunta sobre courier, é uma situação interessante. Os despachos do courier... O courier, na realidade, é um mero agente transportador. E o que a gente tem identificado é que... Recentemente, até eu estive na Procuradoria-Geral, em Campinas, com o Procurador, e ele estava determinando o processamento de 9 inquéritos contra a mesma pessoa, que, via courier, importava os mesmos equipamentos. O que decorre é que quem preenche lá o dado de remessa para o Brasil não é o courier, é alguém lá designado no exterior. Na minha ótica, o courier deveria ter a responsabilidade, vinculado com a Receita Federal, de estar na valoração aduaneira, que é por aí é que entra a coisa. Ou seja, o sujeito traz a 181 dólares um equipamento de 2.000 dólares. Por quê? Porque alguém lá preenche uma guia dizendo que é 181 dólares. Então, o courier, ele se isenta, dizendo: "Olha, eu sou mero agente transportador". E no caso aqui citado, a Receita Federal em Viracopos, lá na cidade de Campinas, em São Paulo, detectou esse nível de importação, bloqueou-o e fez por instaurar o processo administrativo e encaminhou à Procuradoria para que ela fizesse a parte criminal do assunto. Então, a alegação do sujeito é de que quem preencheu a guia lá é aquele sujeito que, na Internet, anuncia: "Compre agui, eu remeto para você". Então, todo esse pessoal, como eu disse já aqui, eles conhecem todas as falhas do nosso sistema. É uma realidade. E é por aí que eles caminham. Com relação à manutenção dos produtos que o senhor citou, eu diria o seguinte: o Código de Defesa do Consumidor é bem claro. Ele diz: "O importador é responsável". Nesses casos, eu não sou o importador. Então, eu teria como me eximir. Mas existe aquela situação diplomática: "A marca é minha". O senhor ou qualquer pessoa que estiver com o equipamento vai se sentir muito desconfortável, apesar de se sentir enganado, essa coisa toda. Então, eu tenho



Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

trabalhado na medida do possível. Agora, por que eu não tenho grande volume dessas queixas? Porque o próprio produto é o inibidor. Quando o sujeito chega à assistência técnica, o sujeito fala: "Ah, isso aqui é contrabandeado". Então, aquele consumidor se inibe de reclamar e vai tentar outros meios e caminhos, porque ele já sabe que eu não tenho a peça, vou demorar. Então, ele mesmo, com medo de que amanhã apareça a polícia lá querendo indagar, alguma coisa, ele mesmo escapa. E, por terceiro, o senhor pediu para que eu fizesse menção de cases dos grandes provedores. Diria ao senhor o seguinte: isso é um trabalho que nós não conseguimos fazer porque a gente rastreia até um certo limite, dali para diante a gente tem que ter uma autoridade policial acompanhando. No nosso caso, o Ministério Público lá do Estado de São Paulo, através do GAECO, fez um levantamento, porque os casos que nós conhecemos estão juntados aqui, são os casos que aparecem nos jornais, as ofertas, lojas, magazines, todos eles estão aí juntados, quer dizer é público, não por nós, mas por eles mesmo.

- O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI Só uma questão que é suficiente para esta Comissão. O trabalho de vocês tem sido feito junto com o Ministério Público de São Paulo, as informações que os senhores têm estão lá. A gente tem tido acesso, acho que não é nem necessário citar aqui. Não é isso, Presidente?
- O SR. ALVACYR HENRIQUE FORTES RESENDE Eles têm todo um dossiê, eles têm todo um aparato lá.
- O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI A gente tem trabalhado em conjunto com o Ministério Público. Então, eu acho que não precisa nem ser citado.
- O SR. ALVACYR HENRIQUE FORTES RESENDE Não, é só para citar isso mesmo. Muito obrigado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) Agradeço ao Dr. Alvacyr Henrique Fortes Resende, da Semp Toshiba. E consulto os Srs. Deputados. Não há inscrição para nova argüição? Então, vamos passar à votação dos requerimentos? Então, vou aprovar aqui o requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin que solicita que sejam convidados representantes das empresas Sonopress, Microservice e Videolar para prestar esclarecimentos quanto à fabricação e comercialização de CDs, além de informar o prejuízo que o mercado brasileiro vem acumulando por conta da prática de pirataria. Os Srs. Deputados que o aprovam



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Pirataria CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado. Deputada Vanessa Grazziotin, V.Exa. pode me substituir, por favor, a fim de que... Peço também aprovação para que o Ministério da Fazenda, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, informações sobre o volume físico de operações de importação de CDRs pelo Porto de Paranaguá, assim como todo o processo de entrada desses produtos no Brasil. Requerimento nº 63, da Deputada Vanessa Grazziotin. Os Srs. Deputados que estejam de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.) Requerimento nº 62, da Deputada Vanessa Grazziotin, solicita ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no âmbito da Secretaria de Comércio Exterior — SECEX, informações sobre as empresas que representam indícios de subfaturamento nas importações de CDRs no Brasil. Os Srs. Deputados que estejam de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado. Requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin nº 61, que solicita ao Ministério da Fazenda, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, informações das empresas importadoras com indícios de fraudes. Os Srs. Deputados que estejam de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado. Deputada, por favor, substitua-me aqui na Presidência.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Vanessa Grazziotin) - Gostaríamos, antes de dar continuidade à votação dos requerimentos, de agradecer e deixar os nossos convidados à vontade. Agradecer pela participação e dizer que os senhores podem ficar à vontade. Em votação o requerimento de autoria do Deputado Júlio Lopes que requer, nos termos regimentais, a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico da pessoa que especifica, conforme o trâmite desta Comissão. E vamos declinar a leitura do nome porque já é de conhecimento da Comissão, tratamos do assunto em reunião reservada no dia de ontem; o requerimento contém todas as assinaturas necessárias para a sua aprovação. Portanto, o requerimento do Deputado Júlio Lopes quebrando o sigilo bancário, fiscal e telefônico de pessoa que especifica. Em votação. (Pausa.) Aprovado. Requerimento, também do Deputado Júlio Lopes, com o mesmo objetivo, que quebra sigilo fiscal, bancário e telefônico de pessoa que especifica. Em votação. (Pausa.) O requerimento aprovado anteriormente foi o de nº 72. Portanto, esse que nós colocamos em discussão e em votação é o de nº 73. Quem concorda e aprova permaneça como está. (Pausa.) Requerimento aprovado. Requerimento de nº 74, que também quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico de



Nome: CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

pessoa que especifica. Em discussão. (Pausa.) Em votação. (Pausa.) Aprovado. Requerimento de nº 75, quebrando o sigilo fiscal, bancário e telefônico de pessoa que especifica. Em discussão. (Pausa.) Em votação. (Pausa.) Aprovado. Requerimento nº 76, quebrando o sigilo bancário, fiscal e telefônico de pessoa que especifica. Em discussão. (Pausa.) Em votação. (Pausa.) Aprovado. Requerimento nº 77, quebrando sigilos telefônico, bancário e fiscal de pessoa que especifica. Em discussão. (Pausa.) Em votação. (Pausa.) Aprovado. Requerimento nº 78, também de autoria do Deputado Júlio Lopes, com o mesmo objetivo: a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico de pessoa que especifica. Em discussão. (Pausa.) Em votação. (Pausa.) Aprovado. Solicito ao Deputado Júlio Lopes que retorne à direção dos trabalhos porque há mais um requerimento de minha autoria para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Sras. e Srs. Deputados, solicitamos a aprovação do Requerimento nº 79, de 2003, da Deputado Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministério da Saúde, no âmbito da ANVISA, informações sobre os relatórios de apreensões realizadas pela Vigilância Sanitária nos Estados, em conformidade com a Resolução nº 63, de 04/02/03. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião a realizar-se amanhã, dia 5 de agosto de 2003...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Queria, rapidamente, informar aos membros desta Comissão que na próxima segunda-feira haverá reunião da Comissão em diligência ao Estado do Rio de Janeiro, onde serão tomados depoimentos de pessoas que foram presas em flagrante pela polícia daquele Estado em operação onde se apreendeu quase 5 milhões de unidades de óculos escuros falsificados, operação, inclusive, que foi acompanhada por V.Exa., no centro da cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Segunda-feira a CPI tomará o depoimento dessas pessoas, portanto, esta Relatoria convida os Srs. Deputados membros desta CPI para que estejam no Estado do Rio de Janeiro para procederem



CPI - Pirataria

Número: 1049/03 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 31/07/03

aos questionamentos a esses cidadãos que foram presos em flagrante delito. Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júlio Lopes) - Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, e com a convocação do Sr. Relator à próxima reunião no Estado do Rio de Janeiro, declaro encerrada esta audiência pública.